



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

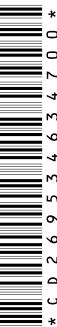
REQUERIMENTO Nº, DE 2026 (Do Sr Capitão Alden)

Requer o envio de ofício ao Procurador-Geral da República acerca da vacância no cargo de Agente de Polícia Institucional do Ministério Público da União (MPU) e da nomeação de candidatos aprovados no concurso vigente.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, no âmbito desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Paulo Gustavo Gonet Branco, Procurador-Geral da República, com o objetivo de:

I – Manifestar apoio à nomeação dos candidatos aprovados no cadastro de reserva do 11º Concurso Público para o cargo de Agente de Polícia Institucional do Ministério Público da União;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

II – Solicitar esclarecimentos acerca da atual situação de vacância no referido cargo, bem como das razões para a ausência de nomeações até o presente momento;

III – Requerer informações sobre eventual planejamento para o provimento dos cargos vagos durante o prazo de validade do concurso;

IV – Solicitar a adoção de medidas administrativas, no âmbito daquele órgão, visando à recomposição do efetivo de policiais institucionais.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade viabilizar o encaminhamento de ofício ao Procurador-Geral da República, com vistas a obter informações detalhadas e fomentar providências concretas relacionadas ao quadro de policiais institucionais do Ministério Público da União.

A matéria revela-se de elevada relevância sob os prismas da eficiência administrativa, da responsabilidade fiscal e da própria garantia da segurança institucional do MPU. Dados recentes demonstram que o cargo de Agente de Polícia Institucional enfrenta um cenário crítico de desestruturação, marcado por vacância superior a 200 cargos e por um hiato de mais de 11 anos sem realização de concurso público, circunstância que compromete diretamente a capacidade operacional do órgão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

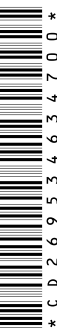
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Paralelamente, observa-se que o concurso público vigente formou 344 candidatos plenamente aptos, os quais foram submetidos a rigoroso processo seletivo, incluindo Curso de Formação Profissional realizado na Academia Nacional da Polícia Federal, etapa de elevado custo e complexidade. Estimativas apontam que o investimento público total no certame supera a casa dos milhões de reais, sendo que parcela significativa desses recursos foi destinada especificamente à formação desses profissionais.

Nesse contexto, a eventual não nomeação dos candidatos aprovados configura situação de evidente ineficiência administrativa e potencial desperdício de recursos públicos, na medida em que investimentos já realizados deixam de se converter em prestação efetiva de serviço à sociedade. Tal cenário confronta diretamente o princípio da eficiência, insculpido no art. 37 da Constituição Federal, além de suscitar questionamentos quanto à economicidade da gestão pública.

Ademais, verifica-se uma assimetria no provimento de cargos no âmbito do mesmo concurso, uma vez que diversas carreiras já foram contempladas com nomeações, inclusive com novos chamamentos em andamento, enquanto o cargo de policial institucional, mesmo apresentando a maior taxa proporcional de vacância, permanece sem qualquer provimento até o momento. Essa distorção agrava o desequilíbrio estrutural do órgão e fragiliza áreas estratégicas, como a segurança orgânica e a atividade de inteligência institucional.

Outro aspecto relevante diz respeito à existência de previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2026 para o provimento de até 357 cargos, o que evidencia não apenas a disponibilidade financeira, mas também a viabilidade jurídica e administrativa para a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Deputado **Capitão Alden**
Relator da SUBLOR

Apresentação: 06/05/2026 14:50:02.230 - CSPCCO

REQ n.222/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269534634700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* C D 2 6 9 5 3 4 6 3 4 7 0 0 *